cadastro deste processo no módulo CLE

#### Notificação Processo Nº 0163100-85.2009.5.03.0074

Processo Nº 01631/2009-074-03-00.2

RECLAMANTE Jose Antonio Fagundes Advogado Renato Pinheiro Frade(OAB:

056811MG)

Advogado Juliano de Miranda Goncalves(OAB:

137776MG)

RECLAMADO Intermonitus Eletronicos - Comercio e

Manutencao de Equipamentos de Seguranca Eletronica Ltda, Me

Advogado Jose de Lourdes Fernandes(OAB:

108312MG)

RECLAMADO Sandro Lúcio Macedo
RECLAMADO Débora Silva Primavera

Certificado o trânsito em julgado, as fases de liquidação e execução definitiva de sentença seguirão em meio eletrônico, mediante conversão em processo eletrônico módulo CLE deste autos físicos, nos termos da Resolução Conjunta GP/CR n. 69, de 07/02/2017 deste Regional. Providencie a Secretaria o cadastro deste processo no módulo CLE

#### **Portaria**

VARA DO TRABALHO DE PONTE NOVA -MG PORTARIA Nº 01/2017

O MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ponte Nova-MG, Doutor Márcio Roberto Tostes Franco, no uso de

atribuições legais e regimentais:

suas

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º do artigo 226 do Provimento n. 3, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe caber ao

Juiz a designação formal dos Servidores autorizados a assinarem

guias de levantamento de depósitos judiciais junto ao banco depositário;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ajustamento do disposto no referido provimento com a execução dos

trabalhos internos, evitando-se dúvidas ou contradições comportamentais entre os servidores da Vara;

**RESOLVE** 

Artigo 1º. Autorizar a servidora Ana Lúcia Rodrigues a assinar as guias de levantamento de depósitos judiciais junto aos bancos depositários na cidade de Ponte Nova-MG.

Artigo 2º. Após a sua vigência, cópias desta

Portaria deverão ser afixadas no átrio desta Vara, em local de fácil visualização pelos jurisdicionados, bem como remetida uma via

agências do Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal da cidade de

Ponte Nova, para sua ampla divulgação.

Artigo 3º. Remeta-se esta Portaria à

Corregedoria Regional para conhecimento e apreciação, em conformidade

com o disposto no art. 30, XIII, do Regimento Interno.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Ponte Nova, 22 de fevereiro de

2017

Márcio Roberto Tostes

Franco

Juiz do Trabalho

# 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre Despacho

# Despacho

Processo Nº RTOrd-0010778-67.2015.5.03.0075

AUTOR IVAN DE CARVALHO LEAL
ADVOGADO CARLOS MESSIAS MUNIZ(OAB: 49563/MG)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO MUNIZ(OAB:

158273/MG)

ADVOGADO CAROLINE MUNIZ(OAB: 138610/MG)

RÉU FLAMMA AUTOMOTIVA S/A
ADVOGADO FABIANA DINIZ ALVES(OAB: 98771/MG)

## Intimado(s)/Citado(s):

- FLAMMA AUTOMOTIVA S/A

### INTIMAÇÃO

1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

Processo: 0010778-67.2015.5.03.0075 - Processo PJe-JT Classe: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

Autor: IVAN DE CARVALHO LEAL Réu: FLAMMA AUTOMOTIVA S/A